

PORTARIA Nº08/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem na fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 03/2026 do Pregão Eletrônico nº37/2025- da Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

- I** - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;
- II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;
- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;
- VIII** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº **03//2026** do Pregão Eletrônico nº **37/2025**. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Jucileide Lima Santos - CPF: 048.XXX.XXX-09- Gestor da Ata

II – Matheus Douglas Santos Vieira - CPF: 058.XXX.XXX-95 – Gestor da Ata Substituto

III – Débora de Araújo Cruz - CPF: 071.XXX.XXX-73 - Fiscal da Ata

IV – Gabriel Rank Pereira Argolo Souza - CPF:063.XXX.XXX-02- Fiscal da Ata Substituto

Art. 2º- Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata nº **03/2026 /PMSC**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto da ATA	Vigência da Ata
ROSA ELZE GAS LTDA	Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentos, materiais e utensílios de Copa e Cozinha, visando a manutenção e a implementação das atividades necessárias das secretarias do município de São Cristóvão/SE.	26/01/2026 A 26/01/2027
MANAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME		27/01/2026 A 27/01/2027
HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		26/01/2026 A 26/01/2027

DELTA COMERCIO EM GERAL LTDA		26/01/26 A 26/01/2027
COMERCIAL MELHOR PRECO LTDA		27/01/26 A 27/01/2027
ACS EMPREENDIMENTOS LTDA		26/01/26 A 26/01/2027
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA		26/01/2026 A 26/01/2027
FABIANA RODRIGUES PEREIRA		26/01/2026 A 26/01/2027
WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA		27/01/2026 A 27/01/2027
W.M.W COMERCIAL E MATERAIS DE LIMPEZA		26/01/2026 A 26/01/2027

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços.

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ciência

Jucileide Lima Santos
Gestor da Ata

Matheus Douglas Santos Vieira
Gestor da Ata Substituto

Débora de Araújo Cruz
Fiscal da Ata

Gabriel Rank Pereira Argolo Souza
Fiscal da Ata Substituto

CONTRATO Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE0014/2025

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, COMO CONTRATANTE PRINCIPAL.		
ENDEREÇO: RUA FREI SANTA CECILIA Nº 04	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO	UF: SE	CEP: 49100-069
CNPJ: 46.699.408/0001-02		
REPRESENTANTE LEGAL: JANINE MENEZES DE OLIVEIRA		
ESTADO CIVIL: -	PROFISSÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
CPF: 978.***.***-00	RG: 14*****	

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	
ENDEREÇO: Avenida Santo Antonio, Sala b - Centro, LAGARTO (SE) / BRASIL - CEP. 49400000	
TELEFONE: (79) 99944-0055	
CNPJ: 12.184.807/0001-00	
INSC. ESTADUAL:	
REPRESENTANTE LEGAL: IGOR ANDRADE FONTES	
CPF: 030.***.***-03	RG:

O presente contrato está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e sua legislação suplementar, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Locação de veículos automotores, visando atender às demandas bem como suprir a ausência da frota do município de São Cristóvão para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações